



A/C Maçione
(Bancário)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.835, de 18 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200102.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000185) R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000001) R\$ 45.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000010) R\$ 255.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

